



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 522/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA
FRANCIELI APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de julho de 2020 a Servidora FRANCIELI APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.615.32-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.780.789-83, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 745/2014 de 30 de setembro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2019, Licença Especial de 02 (dois) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de julho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2047 Páginas 110 Ano: IX

Data: 08/07/2020